



Data
21/08/2019 14:43:31

Setor de Origem
DGTG (Campus Taguatinga) - CDAE

Tipo
Assistência Estudantil 1

Assunto
Terceira Convocação em Lista de Espera - Auxílio Permanência Presencial - 1/2019

Interessados
CAMPUS TAGUATINGA

Situação
Em trâmite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga nomeado pela Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA** referente ao processo seletivo, para concessão de Auxílio do Programa de Promoção à Permanência: **AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL**, observadas as normas e instruções estabelecidas no Edital.

1 DA CONCESSÃO DO PROGRAMA

1.1 Os estudantes convocados deverão assinar o Termo de Concessão na Coordenação de Assistência Estudantil no dia 23 de agosto de 2019, das 09:00 às 19:00 horas.

1.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente). Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.

1.3 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do Campus, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

1.4 O estudante que não comparecer no setor no prazo definido em convocação para assinatura do Termo de Concessão será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

1.5 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

1.6 Os estudantes convocados em lista de espera não receberão pagamento retroativo dos auxílios no decorrer do Programa.

1.7 A concessão do auxílio é pessoal, temporária e intransferível.

1.8 A permanência no programa está condicionada ao comparecimento semanal na CDAE do Campus para fins de acompanhamento do estudante por parte da Coordenação.

1.9 Os estudantes convocados terão direito a 4 parcelas (agosto a novembro).

1.10 A concessão do(s) auxílio(s) ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 2994) pela SETEC/MEC.

1.11 O pagamento do auxílio não terá data ou prazos previamente estipulados.

CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
92	181057600001	G2	CONVOCADO/A
93	181052600008	G2	CONVOCADO/A
94	171052610002	G2	CONVOCADO/A
95	182054130017	G2	CONVOCADO/A
96	181054120006	G2	CONVOCADO/A
97	191054110013	G2	CONVOCADO/A
98	191052610002	G2	CONVOCADO/A
99	191052600012	G2	CONVOCADO/A
100	171057600072	G2	CONVOCADO/A
101	191057600056	G2	CONVOCADO/A
102	182054120009	G2	CONVOCADO/A
103	191054110001	G2	CONVOCADO/A

Brasília-DF, 21 de agosto de 2019.

(Documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leodido

Diretor Geral - Campus Taguatinga

Portaria IFB nº 464, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 21/08/2019 14:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52240

Código de Autenticação: f93bf6c6bd





Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200